Lei 2.755, de 1º de outubro de 2.020.

Revoga a Lei Municipal nº 2.694, de 18 de setembro de 2.019, e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.694/2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 1º de outubro de 2.020, 109º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal